



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**ÓRGÃO/UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Claudio Alves Nonemacher

**E-mail:** culturaturismo@martinopolis.sp.gov.br

**Telefone:** (18) 3275-4288

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa(s) especializada(s) para a locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas, equipamentos e serviços técnicos necessários à realização do Carnaval Municipal do Município de Martinópolis/SP. O objeto contempla, especificamente: - Trio Elétrico, devidamente equipado e dimensionado para a realização de desfiles e apresentações musicais itinerantes, com sistema de som compatível com eventos ao ar livre, atendendo às normas técnicas.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de infraestrutura técnica, operacional e artística para a realização do Carnaval Municipal, promovido pelo Departamento de Cultura e Turismo do Município de Martinópolis/SP. O Carnaval é um evento de reconhecida relevância cultural, social e turística, integrando o calendário oficial de eventos do Município, contribuindo para o fortalecimento do turismo local, o incentivo à economia criativa, a dinamização do comércio e a oferta de lazer à população, além de atrair visitantes da região. Considerando a natureza itinerante e a dimensão das atividades programadas, bem como a necessidade de garantir diversidade artística e atratividade da programação, torna-se indispensável a contratação de serviços e estruturas especializadas (trio elétrico) essenciais para a organização dos espaços e a segurança do público. A contratação visa garantir a execução segura, ordenada e eficiente de todas as etapas do evento, assegurando o cumprimento das normas técnicas de segurança, acessibilidade e conforto, bem como a proteção do público, dos artistas e do patrimônio público. Ressalta-se que o Município não dispõe, em seu acervo permanente, de equipamentos específicos nem de recursos humanos especializados, especialmente no que se refere às apresentações artísticas e à operação técnica do evento, o que inviabiliza a execução direta dos serviços.

Dessa forma, a locação temporária dos serviços correlatos configuram-se como a solução mais racional, vantajosa e adequada ao interesse público, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Contratação de empresa(s) especializada(s) para a locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas, equipamentos e serviços técnicos necessários à realização do Carnaval Municipal do Município de Martinópolis/SP. O objeto contempla, especificamente: - Trio Elétrico, devidamente equipado e dimensionado para a realização de desfiles e apresentações musicais itinerantes, com sistema de som compatível com eventos ao ar livre, atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes;

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme o cronograma oficial do Carnaval, abrangendo os dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro, em locais previamente definidos pela Administração Municipal, sob coordenação da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Cultura. A contratação visa garantir a infraestrutura técnica e operacional necessária à realização da programação municipal de carnaval, promovida pelo Departamento de Turismo e Cultura do Município de Martinópolis/SP. O evento tem como finalidade proporcionar lazer à população, fomentar o turismo local, valorizar os artistas e empreendedores regionais e fortalecer a economia criativa, sendo parte integrante do calendário oficial de eventos do Município. Para o adequado desenvolvimento das programações, faz-se necessária o trio elétrico, garantindo conforto, acessibilidade e segurança ao público. A Administração não dispõe desses equipamentos e serviços de forma permanente, tampouco possui equipe técnica especializada para sua instalação e operação, razão pela qual a locação temporária mostra-se a solução mais racional, econômica e eficiente para atender à demanda pública.

O interesse/problema a ser resolvido é assegurar a infraestrutura adequada e o suporte técnico necessário para a realização da programação municipal do carnaval 2026, que ocorrerá em nos dias 14, 15, 16 e 17 do mês de fevereiro de 2026, garantindo o pleno desenvolvimento das atividades culturais e comemorativas organizadas pelo Município. O problema identificado consiste na ausência de estruturas físicas e equipamentos de grande porte disponíveis em quantidade e condições adequadas para atender à demanda, o que impede a execução da programação planejada com a



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

qualidade, segurança e conforto esperados pela população. A não realização da contratação acarretaria prejuízos à execução do calendário cultural e turístico municipal, comprometendo a oferta de lazer à população e reduzindo o potencial de movimentação econômica e turística do Município. Além disso, haveria impacto negativo na imagem institucional da Administração, diante da interrupção de uma programação tradicional, amplamente aguardada pela comunidade. Com essa contratação serão obtidos diretamente os seguintes benefícios:

- Disponibilização de estrutura física adequada, garantindo conforto e segurança aos participantes;
- Fortalecimento do calendário oficial de eventos do Município, com estímulo à valorização das tradições locais e à integração comunitária;
- Impulso ao turismo e ao comércio local, promovendo incremento temporário na economia durante o período festivo;
- Melhoria na experiência do público, por meio da oferta de eventos bem estruturados e organizados;
- Cumprimento das metas de governo voltadas ao fomento cultural e ao desenvolvimento social, reafirmando o compromisso da Administração com políticas públicas de acesso à cultura e lazer.

### 3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO Programação de carnaval 2026 14,15,16 e 17 de fevereiro
01	04	Diária	<b>Trio Elétrico Completo</b> Especificações mínimas Tipo Carreta semi reboque dois eixos Tara 15 toneladas Carga útil 7 toneladas Peso Total 22 toneladas Dimensão 1 Comprimento total - 20 metros Dimensão 2 Largura Total 3,00 metros Dimensão 3 Altura total 4,00 metros Casa de Máquina Capacidade geradora -158 KWA Central automatizadora para comando de ciclagem automática Maquigeral Potência total Sonora 130 Mil watts RMS Interior Banheiro / lavabo com espelho vaso sanitário e cuba. Camarim para 8 lugares com Frigobar Escada para acesso ao palco interna Cobertura Cobertura em Polietileno de alta densidade. Infra- Est. Hidráulica Caixa de água. Caixa coletora de dejetos do banheiro Extintores contra incêndio localizados na casa de máquinas e área de circulação interna - sendo 02 de pó químico e 03 de CO2. Escada contra incêndio externa Elétrica - todo O sistema Elétrico da estrutura deverá ser próprio já fixos desde sua criação de fabricação. Não será permitido uso de MAIN Power e distribuidores de energia móveis contendo cabos Soltos que não fazem parte da estrutura projetada para finalidade e fins, obedecendo as normas de segurança. Não será permitido estruturas que apresentarem equipamentos de uso convencional, tipo, PA (equipamentos de entrada externo), tendo intenção de contexto a contratação do produto como composição da estrutura original. Racks de amplificadores Verticais FIXADOS na estrutura INTERNA do semi reboque, com Quadros verticais de Energia compostos por Barramentos internos e Aterramento com isolamento em Verniz Industrial de alta Proteção. Todo o sistema elétrico da unidade e para alimentação das caixas acústicas, executado com cabos PP anti- chama. Todo o Sistema de amplificação com tomadas aterradas. 5 racks de amplificação. Sub quadro de Energia FIXO da ESTRUTURA Frontal para alimentação do Sistema de PA ATIVO LINE ARRAY Frontal Sub quadro de energia Traseiro FIXO da ESTRUTURA Traseira para alimentação do Sistema de PA ATIVO LINE ARRAY Traseiro Alimentadores de sistemas laterais Front Fill da estrutura. Sistema de PA FRONTAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

			<p>Elevatório Composto por sistema LINE ARRAY ATIVO Racks de amplificadores totalizando no mínimo 80.000 Watts RMS Iluminação 06 SPOT externos 400 W 16 canhões PARLED 5W 64 RGB 06 BEAN 200 5R 08 JARAGUES LATERAIS 02 Máquinas de fumaça 5.500 Detalhamento mínimo de equipamentos sonoros: 20 Caixas acústicas de subwoofer 20 Caixas acústicas 3 vias 06 Caixas acústicas Subwoofer SB 4000 06 Caixas acústicas monitoras ativas de 800 WRMS 02 Caixas Full Range duas vias 04 Caixas Long THRU submersas sob estrutura 04 Monitores Ativos e processados Compactos. 04 Processadores digitais de sinal 02 Equalizadores Estéreo 02 Processadores digitais 06 Microfones DIGITAIS UHF. 01 Console analógico de 32 canais.</p> <p>Especificações Gerais 01 Mixer DIGITAL de 16 canais 01 Tablet - Tela 12,9"- 128Gb. 02 Kit de microfones para percussão modelo K 7- C 02 Amplificadores para Guitarra 130 watts RMS 01 amplificador para contra Baixo 1000 Watts . 20 Microfones Omni direcional . Microfone de mão para vocais profissionais ao vivo 06 Microfones Dinâmicos</p> <p>Para fins demonstrativos em resumo da amplificação existente <b>mínimas</b> que deverão constar na locação segue abaixo as relação de potência e seus respectivos amplificadores e caixas ativas.</p> <p>Quantidade 20 amplificadores de 2.000 Watts RMS -----40.000 Watts RMS 10 amplificadores de 1.000 Watts RMS -----10.000 Watts RMS 04 amplificadores de 3.600 Watts RMS-----14.400 Watts RMS 04 Amplificadores de 5.200 Watts RMS-----20.800 Watts RMS 06 amplificadores de 6 00 Watts RMS-----3.600 Watts RMS 14 Caixas Ativas LINE ARRAY 312Pró-----39.200 Watts RMS</p> <p>06 Subwoofers BASS REFLEX 4.000 -----24.0000 watts RMS <b>* Observações Importantes</b></p> <p><b>Abaixo, segue relacionadas, informações necessárias quanto as obrigações e responsabilidades que a empresa contratada deve cumprir e obedecer.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Todas as despesas de combustível, impostos e de demais itens para manutenção e perfeito funcionamento do veículo será por conta do contratado;</b></li><li>- <b>Os custos com hospedagem, alimentação e hidratação dos componentes e equipe técnica do trio elétrico são de responsabilidade da empresa contratada;</b></li><li>- <b>A empresa contratada deverá apresentar o veículo conforme especificações constantes neste edital para vistoria em tempo hábil que antecede ao início do evento;</b></li><li>- <b>A empresa contratada, deverá fornecer serviços de sonorização, iluminação, palco e geração de energia automática, na forma de trio elétrico, durante os dias: 14 e 16 de fevereiro de 2026 das 19 às 03h do dia seguinte no balneário municipal represa Laranja Doce.</b></li></ul> <p><b>15 e 17 de fevereiro de 2026 das 12h as 19 h</b> - <b>Todos os veículos devem estar com as documentações referentes às normas de trânsito regularizadas.</b></p>
<b>4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RECURSO):</b>			Ficha 329 – Recurso Tesouro – Outros Serviços de Terceiros



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

## 5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIDO OS PRODUTOS:

14/02/2026

## 6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO:

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

**Nome:** Claudio Alves  
Nonemacher

**Cargo:** Secretário do Esporte,  
Turismo e Cultura

### GESTOR DO CONTRATO:

**Nome:** Claudio Alves Nonemacher

**Cargo:** Secretário do Esporte, Turismo e Cultura

### FISCAL DO CONTRATO:

**Nome:** Maria Luciana da Silva Sant'Ana

**Cargo:** Diretora de Turismo e Cultura

Martinópolis/SP, 12 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Claudio Alves Nonemacher

**Responsável pela Formalização da Demanda**